



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 3 / 2012

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE MEXILHÃO NA LAGOA DE ÓBIDOS

O Capitão-de-fragata Luís Filipe Patrocínio Tomás, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março faz saber o seguinte, por solicitação do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos, I.P.

Foi levantada a interdição de apanha e comercialização de Mexilhão, proveniente da Lagoa de Óbidos, em virtude da obtenção de resultados negativos nas análises de biotoxinas DSP.

O presente edital cancela o edital nº 1/2012 de 14 de Fevereiro.

Peniche, 01 de Março de 2012.

O Capitão do Porto

 01/03/12
Luís Filipe Patrocínio Tomás

Capitão-de-fragata